



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210494 **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-072-FMS**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HELVIO ROCHA DE SOUZA 71050914287, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de atividades físicas Hit-Dance, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210494, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallácqua, Bairro Jardim Dallácqua, inscrito no CNPJ: 11.190.812/0001-63, representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA - Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **HELVIO ROCHA DE SOUZA 71050914287**, inscrita no CNPJ: 36.770.217/0001-28, estabelecida à Rua Sebastião Lúcio de Oliveira nº 5129, Bairro Ibiza, do representante, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu proprietário Sr. HELVIO ROCHA DE SOUZA, CPF nº 710.509.142-87, RG nº 3879897 SSP/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210494, com vigência de 09/09/2021 a 08/09/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-072-FMS, entre ele celebrados em data de 09/09/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210494, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-072-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, reconduzindo o valor total contratado, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 122 1004 2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de setembro de 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSELI A. DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO: HELVIO ROCHA DE SOUZA 71050914287
CNPJ: 36.770.217/0001-28

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____